



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Reguffe

Em 25/04/07  
Assessoria de Plenário

PR 32 /2007

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º .**

**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**

Em 26/04/07  
A MESA DIRETORA E CCI  
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a redução das quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** As quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do anexo único desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de resolução sob comento tem o escopo de reduzir a quota mensal postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal em cinquenta por cento.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 26/04/07 16:00  
Wellington 16965

SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF

Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173

E-mail: dep.reguffe@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 32 / 2007  
Fls. N.º 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Reguffe

---

À guisa de curiosidade, o Deputado Federal (Ato da Mesa n.º 72/2005) tem uma cota postal-telefônica única e mensal no valor de R\$ 4.268,55, enquanto o Deputado Distrital tem à sua disposição a inchada cota postal mensal de R\$ 10.000,00, além da cota telefônica. Penso que a cota postal distrital é superestimada, pois os deputados federais prestam contas e se comunicam com a população de seus Estados com uma despesa que não atinge a metade do valor concedido ao parlamentar distrital. Não nos esqueçamos que a população do Distrito Federal é de aproximadamente 2,5 milhões de pessoas, ao passo que a população do Estado de São Paulo, por exemplo, atinge 40 milhões.

Recentemente a imprensa local veiculou denúncias de comercialização indevida de selos postais por pessoas ligadas a diversos órgãos da Casa, em razão da possibilidade até então prevista da utilização da cota postal para a aquisição de selos postais da ECT – Empresa de Correios e Telégrafos. Nesse sentido, quero parabenizar a iniciativa do Gabinete da Mesa Diretora que, pela Portaria n.º 074, de 2007, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 18.04.2007, “vedou a utilização da quota postal para a aquisição de selos postais”.

Nesse sentido, com a aprovação da redução da cota postal e telegráfica proposta, significará uma importante economia aos cofres públicos do Distrito

---

SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF  
Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173  
E-mail: dep.reguffe@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 32 / 2007
Fls. Nº 02      Dia



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Reguffe

Federal e um ato de respeito do Poder Legislativo com o dinheiro do contribuinte.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**

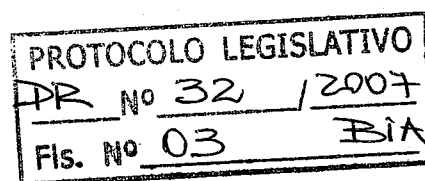
**RESOLUÇÃO N.º ...., DE 2007.**

**ANEXO ÚNICO**

**QUOTAS MENSAIS DE FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA**

UNIDADE	QUOTA MENSAL
Gabinete Parlamentar	5.000
Liderança de Partido ou de Bloco Parlamentar	1.000
Gabinete da Mesa Diretora	1.983
Gabinete da Presidência	2.500
Procuradoria Geral	150
Assessoria de Plenário e Distribuição	150
Assessoria Legislativa	150
Coordenadoria de Segurança	150

**SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF**  
Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173  
E-mail: dep.reguffe@cl.df.gov.br





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe**

Coordenadoria de Cerimonial	2.500
Coordenadoria de Comunicação Social	500
Gabinete da Vice-Presidência	2.500
FASCAL	500
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária	150
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica	250
Coordenadoria de Modernização e Informática	150
Gabinete do Primeiro Secretário	2.500
Diretoria de Recursos Humanos	500
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	250
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	250
Divisão de Seguridade Social	150
Gabinete do Segundo secretário	2.500
Diretoria de administração e Finanças	500
Divisão de Serviços Gerais	150
Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade	150
Divisão de Material e Patrimônio	150
Gabinete do Terceiro Secretário	2.500
Diretoria Legislativa	500
Divisão de Informação e Documentação Legislativa	500
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário	50
Divisão de Apoio às Comissões	50
Assessora Especial de Fiscalização e Controle	150
Comissão Permanente de Licitação	150
Comissão de Constituição e justiça	107
Comissão de Defesa do Consumidor	107
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar	107
Comissão de Assuntos Sociais	107
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	107
Comissão de Educação, Saúde	107
Comissão de Assuntos Fundiários	107
Comissão de Segurança	107
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo	107
Corregedoria	250
Ouvidoria	250

**SAIN – Parque Rural – Gabinete 17 – CEP: 70.086-900 – Brasília - DF**

**Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173**

**E-mail: dep.reguffe@cl.df.gov.br**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR No 32 / 2007  
Fls. No 04 BIA

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 963/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que assegura aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal o acesso aos livros de leitura obrigatória indicados pelo Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/05  
Último Dia: 05/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 251/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Senhor ASSU GUIMARAES.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/05  
Último Dia: 31/03/05

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 318/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para o Aedes Aegyptis e o Aedes Albopictus e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/05  
Último Dia: 05/04/05

- PROJETO DE LEI nº 964/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que determina a construção obrigatória de, no mínimo, uma quadra poliesportiva como parte das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/05  
Último Dia: 05/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1149/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que assegura a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino, para realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por entidades da sociedade civil e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/03/05  
Último Dia: 05/04/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 108/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dá nova redação ao Capítulo IV e ao art. 29 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica e dá outras providências".

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/05  
Último Dia: 29/03/05

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 423/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Héctor Valverde Santana.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/05  
Último Dia: 23/03/05

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 966/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que desafeta e destina área para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE dos Micro e Pequenos Empresários do Lago Norte e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/03/05  
Último Dia: 30/03/05

#### NOTA

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Mesa Diretora

### Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2005

Estabelece quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo art 4º, inciso VII, da Resolução nº 168/00,

#### RESOLVE:

Art. 1º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do anexo único desta Portaria.

§1º As quotas de que trata esse artigo serão utilizadas exclusivamente em objeto de serviço e correspondem à carta-padrão de 10 (dez) gramas ou equivalente.

§2º Nos envelopes postados às expensas da Câmara Legislativa do Distrito Federal deverão constar, além do convênio CLDF/ECT, a denominação da unidade responsável pela postagem.

Art. 2º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica são cumulativas, extinguindo-se ao final de cada trimestre, e são intransferíveis, não podendo, em qualquer hipótese, ser antecipadas.

Art. 3º As quotas mensais de franquia postal e telegráfica estabelecidas para as Lideranças de Partidos ou Blocos Parlamentares referem-se a cada membro.

Art. 4º As despesas que excederem às quotas fixadas no anexo desta Portaria, apuradas ao final de cada mês, serão indenizadas pelo chefe da respectiva unidade.

§ 1º A indenização será calculada pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças, com base no valor do excesso apurado, conforme informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais.

§ 2º Os valores serão recolhidos à conta da CLDF até o final do mês seguinte, mediante Guia de Recolhimento emitida pelo Setor de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Quando da instalação de comissões temporárias, o presidente da comissão deverá solicitar ao Gabinete da Mesa Diretora quota de franquia postal e telegráfica necessária ao seu funcionamento.

Art. 6º Fica a Diretoria de Administração e Finanças, por intermédio da Divisão de Serviços Gerais, responsável pelo controle das quotas de que trata esta Portaria, devendo informar aos dirigentes das unidades, quando solicitado, o saldo das respectivas quotas no mês em curso.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 32 / 2007  
Fls. Nº 05 BIA

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161, de 23/04/2001, a Portaria nº 455 de 30/09/2004 e a Portaria nº 595 de 23/12/2004.

**WILSON MACHADO**  
Secretário-Geral/Presidência

**MARCELO BRAGA**  
Secretário Executivo/Vice Presidência

**ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**  
Secretário Executivo/Primeira Secretária

**REINALDO MENDES**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Montreal Informática Ltda, de 16.06.1992 a 24.10.1992 à Santa Barbara Engenharia S/A, de 01.03.1993 a 30.07.1993 ao Método Org. Planej. Administração Sist. Empresariais Ltda, de 21.12.1993 a 30.06.1994 à Politec Ltda, totalizando 1.630 (mil seiscentos e trinta) dias, correspondentes a 4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão exarada pelo INSS.

**WILSON MACHADO**  
Secretário-Geral/Presidência

**MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo/Vice Presidência

**ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**  
Secretário Executivo/Primeira Secretária

**REINALDO MENDES**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORT2005-FEV/11

APOSTILA

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168/2000, e conforme consta do Processo nº 001-000359/2005-CLDF.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 24.02.2005, por força do inciso IV do art. 222, bem como do inciso II do art. 223, ambos da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, fica revertida em favor de ANDYARA PEREIRA DE ARAÚJO, beneficiária de pensão temporária, a cota da pensão temporária, concedida a DIOGO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO, pela Portaria nº 139, de 07 de maio de 2003, publicada no DCL de 08 de maio de 2003, republicada no DCL de 09 de maio de 2003.

**WILSON MACHADO**  
Secretário-Geral/Presidência

**MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo/Vice Presidência

**ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**  
Secretário Executivo/Primeira Secretária

**REINALDO MENDES**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORT2005-FEV/11

PORTARIA, Nº 39 /2005

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03.

RESOLVE

APROVAR OS SEQUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
1734/2005	Eliana Pedrosa	Requer, a Secretaria de Gestão Administrativa, cópia de processo referente a contratos firmados na área de conservação, limpeza e vigilância
1732/2005	Arlene Sampaio	Requer informações, à Secretaria de Educação, sobre a utilização do estacionamento da Escola Classe 08 do Cruzeiro.
1728/2005	Eliana Pedrosa	Requer, ao Presidente do BRB, o encaminhamento de relação dos imóveis alienados sem licitação pública, nos últimos cinco anos.
1727/2005	Eliana Pedrosa	Requer, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhamento de cópias de processos referentes ao PRÓ-DF II.
1726/2005	Chico Leite	Requer, ao Presidente da CAESB, cópia da ata, bem como da gravação de áudio e vídeo, da audiência pública realizada no dia 16/12/04, referente à discussão sobre Corumbá IV.
1724/2005	Erika Kokay	Requer informações, à Secretaria de Transportes, sobre o Sistema de Transporte Público do DF.
1723/2005	Paulo Tadeu	Requer informações, ao Presidente da CEB, sobre instalação da rede de energia elétrica nos Módulos 18 a 22 da Estância Mestre D'Armas III, em Planaltina.

PORTARIA Nº 37, de 18 de março de 2005

ANEXO ÚNICO

QUOTAS MENSIS DE FRANQUIA POSTAL E TELEGRÁFICA

UNIDADE	QUOTA MENSAL
Gabinete Parlamentar	10.000
Liderança de Partido ou de Bloco Parlamentar	2.000
Gabinete da Mesa Diretora	3.786
Gabinete da Presidência	5.000
Procuradoria Geral	300
Assessoria de Plenário e Distribuição	300
Assessoria Legislativa	300
Coordenadoria de Segurança	300
Coordenadoria de Cerimonial	5.000
Coordenadoria de Comunicação Social	1.000
Gabinete da Vice-Presidência	5.000
FASCAL	1.000
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária	300
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica	500
Coordenadoria de Modernização e Informática	300
Gabinete do Primeiro Secretário	5.000
Diretoria de Recursos Humanos	1.000
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	500
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	500
Divisão de Seguridade Social	300
Gabinete do Segundo Secretário	5.000
Diretoria de Administração e Finanças	1.000
Divisão de Serviços Gerais	300
Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade	300
Divisão de Material e Patrimônio	300
Gabinete do Terceiro Secretário	5.000
Diretoria Legislativa	1.000
Divisão de Informação e Documentação Legislativa	1.000
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário	100
Divisão de Apoio às Comissões	100
Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	300
Comissão Permanente de Licitação	300
Comissão de Constituição e Justiça	214
Comissão de Defesa do Consumidor	214
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar	214
Comissão de Assuntos Sociais	214
Comissão de economia, Orçamento e Finanças	214
Comissão de Educação, Saúde	214
Comissão de Assuntos Fundiários	214
Comissão de Segurança	214
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo	214
Corregedoria	500
Ouvedoria	500

PORTARIA nº 38, de 18 de março de 2005.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001803/2000-CLDF.

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora KATIA BRASIL NUNES, matrícula nº 12.076-50, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitação, da seguinte forma: de 28.03.1989 a 24.07.1991 ao Banco Itaú S/A, de 12.08.1991 a 15.06.1992 à M. I.

PROCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 32 /2007  
Fis. Nº 06 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Batista das Cooperativas, nos termos do Art 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos Excelentíssimos Senhores Deputados, membros desta Comissão, para proferirem parecer no prazo de 17/04 a 02/05.

RELATORES		
Dep. Pedro Passos 272/2003	Dep. Paulo Tadeu 923/2003	Dep. Leonardo Prudente PDL 278/2004

*Patricia Pirineus*  
 Patrícia Pirineus Cardoso Costa  
 Secretária da CDESCMAT

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Batista das Cooperativas, nos termos do Art 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF concomitantemente com art. 90 inciso I, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos Excelentíssimos Senhores Deputados, membros desta Comissão, para proferirem parecer no prazo de 16/04/07 a 18/04/2007.

Relatores	
Dep. Batista das Cooperativas PL 276/2007	Dep. Paulo Tadeu 267/2007

*Patricia Pirineus*  
 Patrícia Pirineus Cardoso Costa  
 Secretária da CDESCMAT

## Mesa Diretora

### Gabinete da Mesa Diretora

#### PORTARIA Nº 074, DE 2007

Altera o §1º, do art. 1º da Portaria nº 37 de 2005 e veda a utilização da quota postal para a aquisição de selos postais.

**O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 168 de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º É conferida a seguinte redação ao § 1º, do art. 1º da Portaria nº 37 de 2005:

“§ 1º As quotas de que trata este artigo serão utilizadas exclusivamente em objeto de serviço e correspondem à carta-padrão de 10 (dez) gramas ou equivalente, postada exclusivamente através de máquina franqueadora, sendo vedada a utilização das quotas para a aquisição de selos postais.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2007

*Ricardo José Alves*  
 RICARDO JOSÉ ALVES  
 Secretário-Geral da Presidência

*José Willemann*  
 JOSÉ WILLEMANN  
 Secretário Executivo/ Vice-Presidência

*José Dias Ferreira*  
 JOSÉ DIAS FERREIRA  
 Secretário Executivo/Primeira-Secretaria

*Arlécio Alexandre Gazal*  
 ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
 Secretário Executivo/ Segunda Secretaria

*Fernando Ozanan Barbosa*  
 FERNANDO OZANAN BARBOSA  
 Secretário Executivo/ Terceira-Secretaria

## Atos Administrativos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 495, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Parecer nº 075/2007-PG e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.001169/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial acostado às fls. 214/226, do processo em epígrafe.

Art. 2º **ENCERRAR** o Processo Administrativo Disciplinar em virtude da exoneração do servidor imputado, Senhor MARCUS VINÍCIUS MUNIZ RIBEIRO.

Art. 3º **RECOMENDAR** às Unidades subordinadas à Diretoria de Administração e Finanças o aperfeiçoamento e melhoria das rotinas de instrução dos processos de aquisição de bens e serviços.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2007.

*Alípio Neto*  
 Deputado ALÍPIO NETO  
 Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 496, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Parecer nº 075/2007-PG e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.001169/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial à instauração de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao Erário, uma vez que esta Câmara Legislativa não pode absorver tal prejuízo com, amparo na Resolução nº 102/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PR Nº 32 / 2007  
 Fls. Nº 07 BIA